



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1816

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 01

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 15/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria 80/2019 ementa: Conceder adicional de Insalubridade na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Jonas Luciano Gonçalves, cargo de Motorista de ambulância.

Portaria 40/2022 ementa: Conceder ao servidor público municipal, Jonas Luciano Gonçalves, portador do CPF 046.319.109-92, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE)

Portaria 24/2023 ementa: Conceder ao servidor público municipal, Nivaldo Ribeiro da Silva, portador do CPF 610.222.259-87, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Portaria 27/2024 ementa : Conceder ao servidor público municipal, MAICO CORREIA, portador do CPF 092.919.589-21, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Portaria 28/2024 ementa: Conceder ao servidor público municipal, IGOR FABIANO ROCHA, portador do CPF 085.023.269-45, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Portaria 29/2024 ementa : Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor MAICO CORREIA, cargo Motorista.

Portaria 30/2024 ementa: Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor IGOR FABIANO ROCHA, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1816

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 02

DECRETO Nº 23/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Kauan Aparecido de Queiroz**, portador do RG 15.205.083-6/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Endemias – CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal